



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**COORDENADORIA DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO - CAVT
ANO 2026**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h, compareceu à **COORDENADORIA DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO - CAVT** a Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, acompanhada da servidora Déborah Gomes Torres Pinto, Secretária da Corregedoria Regional, e dos servidores Leonardo José Veloso e José Sóstenes Nascimento de Lima, para realização da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** tornada pública pelo Edital de Correição n.º 2/2026, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 15 de abril de 2026, Edição n.º 4452/2026, na página 1. Foram recepcionados pela Juíza Auxiliar da Corregedoria e Gestora do Projeto Garimpo, Estefânia Kelly Reami Fernandes, pela servidora Rafaela Suruagy Motta Padilha de Oliveira, Coordenadora da CAVT e demais servidores da unidade.

Em conformidade com o disposto no art. 29, do Regimento Interno deste Tribunal e no art. 29, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e diante do que foi constatado durante os trabalhos correicionais, foram registradas observações e recomendações neste documento.

1 - DADOS DA UNIDADE CORREICIONADA

1.1 - Vinculação, atribuições e regulamentação

A Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho, unidade de apoio judiciário subordinada à Secretaria Judiciária de 1º Grau, com atribuições e competências previstas no art. 72-H do Regulamento Geral de Secretaria, é responsável pelo apoio



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

técnico e operacional às unidades jurisdicionais de primeiro grau, especialmente no acompanhamento do cumprimento de metas judiciais, na padronização e orientação quanto ao correto lançamento de movimentos no PJe em conformidade com o e-Gestão, na supervisão das unidades a ela vinculadas, na execução de atividades típicas das secretarias das Varas do Trabalho conforme plano de trabalho institucional, na publicação e associação de matérias no DJEN, no auxílio à análise de cálculos trabalhistas quando demandada, na condução das atividades relacionadas ao Projeto Garimpo, bem como na atuação como gestora executiva dos sistemas judiciais. Integram a estrutura administrativa da unidade o Setor de Petição e Protocolo e o Setor de Análise e Cadastramento Processual, cujas competências e atribuições e funcionamento estão disciplinados nos artigos 72-J e 72-K do Regulamento Geral de Secretaria.

1.2 - Período Correicional

1º de abril de 2025 a 31 de março de 2026.

1.3 - Relatório de Atividades

A unidade correicionada apresentou relatório de atividades, o qual foi juntado ao processo PjeCor 0000011-43.2026.2.00.0519.

2 - QUADRO FUNCIONAL

2.1 - Magistrados

Conforme disposto no art. 1º do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR n.º 142/2019, a coordenação do Projeto Garimpo compete ao Juízo Auxiliar da Corregedoria Regional, tendo exercido tal atribuição, no período correicional, o Exmo. Juiz do Trabalho Flávio Luiz da Costa, convocado por meio do Ato TRT 19.ª GP n.º 44/2025, de 14 de março de 2025, e a Exma. Juíza do Trabalho Estefânia Kelly Reami Fernandes, convocada por meio do Ato TRT 19.ª GP n.º 164/2025, de 12 de setembro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 - Servidores

O quadro funcional da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho e de suas unidades vinculadas é atualmente composto pelos seguintes servidores, cargos e funções comissionadas, incluindo-se aqueles à disposição da unidade:

- **Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho**

	Nome	Cargo/Função
1	Rafaela Suruagy Motta Padilha de Oliveira	Coordenadora / CJ-02;
2	Antônio Jorge Cavalcante Santos	Assistente de Cálculos / FC-04;
3	Augusto Marcelo de Oliveira Santos	Assistente de Juiz II / FC-05
4	José Ailton Patriota de Oliveira	Assessor Jurídico / CJ-01
5	Luciana Lyra Fialho	
6	Renata Mendes Ribeiro Barros	Assistente de Diretor / FC-04

- **Setor de Petição e Protocolo**

	Nome	Cargo/Função
1	Cristiana da Costa Maia	Assistente Administrativo / FC-03
2	Cristina Renovato Guerreiro Barbosa	Assistente-Chefe / FC-04;
3	Ivanildo Brito Azevedo	Secretário Especializado / FC-02
4	João Batista de Vasconcelos	
5	José Expedito de Sá	
6	Luciana Cristina de Melo Souto	Secretário Especializado / FC-02
7	Tânia Nádia Chagas Ogródnik	
8	Thiago Davis Evaristo Oliveira	Secretário Especializado / FC-02
9	Wellington Marconde Pinheiro de Almeida	Secretário Especializado / FC-02



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

- **Setor de Análise e Cadastramento Processual**

	Nome	Cargo/Função
1	Aristóteles Teodósio da Silva Sobrinho	Secretário Especializado / FC-02
2	Sávia Menezes Alves da Luz	
3	Vanessa Margarida da Silva	Assistente-Chefe / FC-04

2.3 - Teletrabalho

Não há registro de servidores da unidade em teletrabalho.

3 – ATRIBUIÇÕES DA CAVT

Em razão do disposto no Ato Conjunto TRT 19.^a GP/CR n.º 142, de 18 de dezembro de 2019, a Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho é responsável pelo saneamento dos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019 com contas judiciais ativa, de responsabilidade da Corregedoria Regional, e cujo tratamento é regulamentado pelo Ato Conjunto n. 61/TST.CSJT.CGJT, de 7 de outubro de 2024.

A partir de 2025, a unidade passou por reorganização interna para, cumulativamente, retomar o apoio operacional às Varas do Trabalho, especialmente na prática de atos processuais e no atendimento de demandas críticas, notadamente a expedição de alvarás, mandados, cartas precatórias, intimações e ofícios, publicação de editais, correção de fluxos, cadastramento no CNIB, atualização de cálculos e liquidação de sentença. Atua na administração de salas passivas do SISDOV e da 11^a Vara do Trabalho de Maceió, no cadastro de peritos e gestão da sala de perícias, bem como na gestão executiva de sistemas judiciais (SAPJ1, PJe-Calc, e-Carta, DEJT e DJEN). Exerce, também, a gestão contratual dos Correios e participa de instâncias estratégicas, como a Comissão do e-Gestão/Datajud e o grupo de homologação do PJe-Calc.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

3.1 – Atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto Garimpo

No âmbito das atividades desenvolvidas no Projeto Garimpo está o envio mensal de relatórios à Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, por meio do PROAD 864/2019, e o envio quadrimestral de relatórios à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CGJT, por intermédio do PROAD 1440/2022.

Além disso, mensalmente é encaminhado e-mail à Corregedoria Regional informando o saldo da conta judicial nº 04942079-1, Agência 4060, da Caixa Econômica Federal, aberta com fundamento no caput do art. 3º e no art. 4º do Ato nº 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022. O extrato da referida conta judicial também é anexado aos autos do PROAD 1257/2023, cujo saldo, em 10/04/2026, correspondia a R\$511.722,52.

Registra-se, ainda, a publicação de editais de conversão em renda em 03 de dezembro de 2025 e em 10 de março de 2026, na forma estabelecida pelo Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 142/2019 e pelo Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024.

As atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto Garimpo abrangem, de forma integrada, quatro eixos principais de atuação:

- a) preparação e triagem, abrangendo o mapeamento, identificação e listagem de processos no Sistema Garimpo, com priorização das contas judiciais de maior saldo, bem como a requisição de autos físicos e digitais junto ao Setor de Gestão Documental e às Varas do Trabalho;
- b) investigação e saneamento, envolvendo a análise dos autos para identificação de credores e beneficiários dos depósitos judiciais, a realização de pesquisas cadastrais por meio de ferramentas eletrônicas, tais como Siel, e-CAC e Sniper, para verificação de situações de óbito de pessoas físicas e baixa cadastral de pessoas jurídicas perante a Receita Federal, além de consultas aos sistemas do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Conectividade Social para conferência de saldos e depósitos existentes;
- c) destinação de valores, mediante verificação da existência de débitos trabalhistas registrados no BNDT, com vistas à oferta de créditos remanescentes a outras execuções ou a órgãos como o setor de Precatórios e os CEJUSCs,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

abrangendo, ainda, a elaboração de certidões e minutas de despachos, a expedição de alvarás, a juntada de comprovantes e a realização de comunicações às partes e credores por meio de notificações postais, e-mails, WhatsApp e Malote Digital; e,

d) controle e finalização, consistindo na atualização dos sistemas institucionais, incluindo Garimpo, PJe e SAPJ1, na alimentação de planilhas destinadas à elaboração dos relatórios mensais e quadrimestrais encaminhados às Corregedorias, bem como na devolução dos autos saneados ao Setor de Gestão Documental.

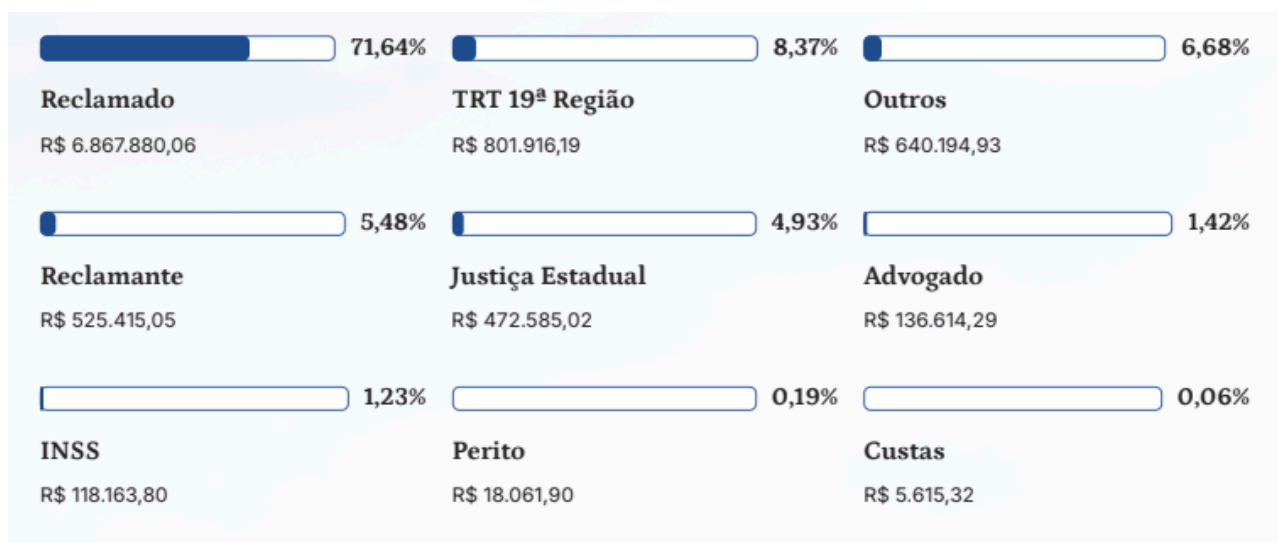
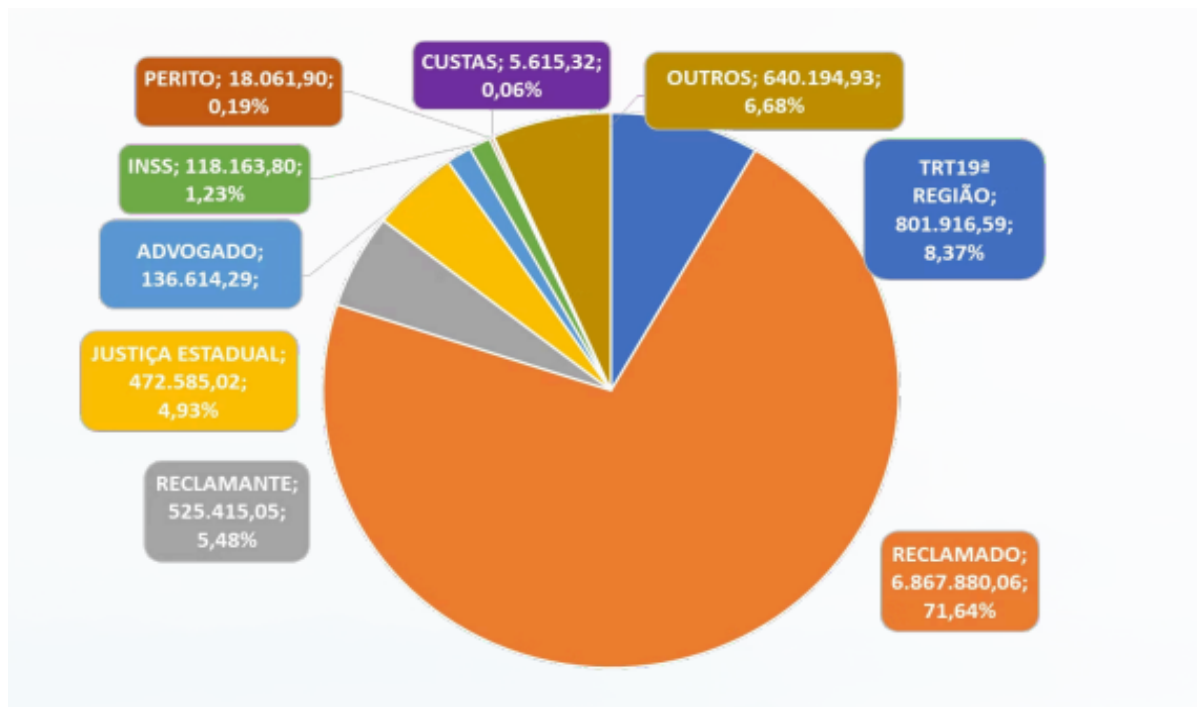
3.1.1 - Valores liberados no Projeto Garimpo por exercício

Exercício	Valor Liberado (R\$)
2020	8.178.845,83
2021	19.896.091,31
2022	20.031.617,01
2023	10.931.743,23
2024	9.371.513,45
2025	9.124.168,18
2026 (até março)	2.125.482,12
Total	79.659.461,13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3.1.2 - Valores liberados no Projeto Garimpo por destinatário



A análise dos valores liberados e das atividades executadas no período evidenciam a manutenção de desempenho consistente da unidade na condução das atividades relacionadas ao Projeto Garimpo, inclusive em patamar equivalente ao de exercícios



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

anteriores, mesmo diante da redução do quadro de pessoal, circunstância que demonstra esforço operacional da equipe e continuidade das atividades de saneamento de contas judiciais ativas e destinação de valores vinculadas a processos arquivados.

3.2 - Atividades desenvolvidas no âmbito do Setor de Petição e Protocolo

No âmbito do Setor de Petição e Protocolo funciona a Central de Atendimento da Justiça do Trabalho da 19ª Região, instituída pelo Ato Conjunto TRT19 n.º 05/2025, responsável pela realização de atendimentos presenciais e telefônicos a partes, advogados e terceiros interessados, concentrando demandas de natureza informativa e operacional relacionadas à tramitação processual e ao acesso aos serviços prestados pela Justiça do Trabalho.

Conforme informações apresentadas pela unidade em relatório encaminhado à Corregedoria Regional, no período de março de 2025 a março de 2026, a Central de Atendimento registrou 13.297 atendimentos, dos quais 12.957 foram resolvidos, sendo 9.884 realizados por telefone e 2.955 de forma presencial no balcão de atendimento, além de 6.104 demandas solucionadas diretamente pela própria Central, sem necessidade de encaminhamento às unidades judiciárias.

O Setor de Petição e Protocolo desempenha atribuições relacionadas à distribuição de ações por meio de atermção e jus postulandi, distribuição de cartas precatórias e ações oriundas de outros órgãos, protocolo de documentos externos via PROAD, emissão de certidões, resposta a manifestações da Ouvidoria, juntada de documentos aos processos eletrônicos, processamento de pedidos de desarquivamento, remessa de autos ao arquivo, gestão da fatura mensal dos Correios, bem como recebimento e remessa de malotes das unidades do interior e de Brasília, cujos quantitativos encontram-se detalhados na tabela abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Atividades desenvolvidas	Exercício			
	2023	2024	2025	2026 (até março)
Distribuição de ações por meio de atermção e jus postulandi durante o ano	40	50	55	15
Distribuição de precatórias	585	735	599	161
Distribuição de ações oriundas de outros órgãos	29	64	42	—
Protocolo de documentos externos através de Proads	150	214	112	10
Emissão de certidões	50	35	30	16
Respostas de manifestações da ouvidoria	10	8	05	3
Documentos anexados ao processo eletrônico	1500	1974	—	—
Protocolos de documentos físicos e e-Docs	1300	980	120	12
Pedidos de desarquivamento de processos	280	246	139	10
Baixa de processos físicos devolvidos pelas partes	600	724	60	5
Remessa de processos ao arquivo	270	238	110	12
Atendimento às partes no balcão	1270	1420	—	—
Ateste, preparação e envio da fatura mensal dos correios através de Proad para pagamento	12	12	12	3
Recebimento de malotes do interior e Brasília	38	46	32	7
Remessa de malotes para o interior e Brasília	75	66	48	13
Pesquisa de números de processos	290	360	80	50

Os quantitativos registrados evidenciam elevada demanda de atendimento concentrada na unidade, bem como a relevância da Central de Atendimento como mecanismo de racionalização e padronização do atendimento prestado aos jurisdicionados e à advocacia.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

3.3 - Atividades desenvolvidas no âmbito do Setor de Análise e Cadastramento Processual

O Setor de Análise e Cadastramento Processual desempenha atividades de apoio técnico-administrativo relacionadas ao cadastramento, análise e acompanhamento de profissionais e entidades habilitados à prestação de serviços auxiliares à atividade jurisdicional, bem como atua no saneamento e migração de processos do Projeto Garimpo para o PJe.

Entre suas atribuições, destaca-se a análise de pedidos de cadastramento de peritos no Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária da Justiça do Trabalho – AJ/JT, nos termos da Resolução CSJT n.º 247/2019, compreendendo a verificação da documentação apresentada, o exame dos requisitos necessários à habilitação e a adoção das providências administrativas pertinentes à regularidade do cadastro, contribuindo para a organização, transparência e eficiência na nomeação de auxiliares do juízo, cujos quantitativos de avaliações realizadas encontram-se detalhados na tabela abaixo.

Exercício	Dados Pessoais			Dados Profissionais		
	Aprovados	Rejeitados	Total de Avaliados	Aprovados	Rejeitados	Total de Avaliados
2023	362	612	974	581	603	1184
2024	313	568	881	454	755	1209
2025	247	667	914	331	784	1115
2026 (até março)	38	115	153	45	160	205

O setor também executa atividades relacionadas à sala de perícias e às salas passivas da capital, prestando suporte às atividades periciais realizadas no âmbito do Tribunal e assegurando condições adequadas à realização dos atos técnicos e ao atendimento das demandas administrativas correlatas.

Os dados demonstram atuação contínua da unidade na análise e atualização cadastral de profissionais habilitados no sistema AJ/JT, atividade relevante para a regularidade



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

das nomeações de auxiliares do juízo e para a observância dos critérios de habilitação previstos na Resolução CSJT n.º 247/2019.

4. ANÁLISE GERAL DA UNIDADE

A análise das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho evidencia atuação multifuncional e estratégica da unidade no suporte às atividades jurisdicionais de primeiro grau, abrangendo tanto o desempenho de atribuições diretamente relacionadas ao Projeto Garimpo quanto o apoio técnico-operacional às Varas do Trabalho, à tramitação processual e à gestão de serviços auxiliares à atividade jurisdicional.

No período correicional, verificou-se a manutenção da regularidade das atividades relacionadas ao saneamento de processos arquivados com contas judiciais ativas, à destinação de valores e à alimentação dos sistemas institucionais vinculados ao Projeto Garimpo, observando-se produtividade consistente e em patamar equivalente ao de exercícios anteriores, mesmo diante da redução do quadro de pessoal da unidade.

Os dados apresentados demonstram relevante impacto financeiro das atividades desempenhadas, tendo sido registrados, desde o exercício de 2020, mais de R\$ 79 milhões em valores liberados no âmbito do Projeto Garimpo.

Observa-se, igualmente, ampliação do escopo operacional da CAVT no período correicional, especialmente em razão da retomada das atividades de apoio direto às Varas do Trabalho, compreendendo a prática de atos processuais, suporte às unidades judiciárias, administração de sistemas judiciais e atuação em atividades relacionadas ao atendimento ao público e à advocacia.

Nesse contexto, destacam-se os expressivos quantitativos registrados pela Central de Atendimento da Justiça do Trabalho da 19ª Região, evidenciando elevada demanda concentrada na unidade e sua relevância para a racionalização, padronização e otimização do atendimento prestado aos jurisdicionados. Verificou-se, também, atuação contínua da unidade no cadastramento e análise de profissionais habilitados no



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária da Justiça do Trabalho – AJ/JT, atividade relevante para a regularidade da nomeação de auxiliares do juízo e para a observância dos critérios estabelecidos pela Resolução CSJT n.º 247/2019.

Em suma, os elementos analisados demonstram adequada organização administrativa da unidade e comprometimento da equipe na condução das atividades desenvolvidas, sem prejuízo da necessidade de contínuo aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e acompanhamento relacionados ao efetivo cumprimento dos alvarás expedidos no âmbito do Projeto Garimpo e à atualização das informações registradas nos sistemas institucionais.

5. ORIENTAÇÕES

A Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora Regional, nesta oportunidade, faz a seguinte orientação:

1. Orienta-se a adoção de rotina de acompanhamento periódico do efetivo cumprimento dos alvarás expedidos no âmbito do Projeto Garimpo, especialmente quanto à confirmação da liberação dos valores pelas instituições financeiras, de modo a assegurar a conformidade das informações registradas nos sistemas institucionais e evitar a permanência de contas judiciais ativas em processos já saneados.

6. DA AUDIÊNCIA COM INTERESSADOS

Não houve interessados em manter atendimento reservado com o Desembargador Corregedor em exercício.

7. DA REUNIÃO COM OS INTEGRANTES DA UNIDADE

A Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora Regional oportunizou aos integrantes da unidade a apresentação de observações, sugestões, apontamentos ou solicitações que entendessem pertinentes para registro na presente ata de correição,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

especialmente quanto às rotinas de trabalho, condições operacionais e atividades desempenhadas no âmbito da CAVT, não havendo manifestação ou solicitação de registro pelos presentes.

8. AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO

Ao final dos trabalhos, a Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora Regional cumprimentou toda equipe que integra a CAVT, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais, bem como pela cordialidade quando do recebimento da equipe e no curso dos trabalhos correicionais. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos, cujo resultado da apuração foi registrado na presente ata, lavrada e assinada eletronicamente.

9. PROVIDÊNCIAS E DESDOBRAMENTOS

A Secretaria da Corregedoria Regional publicará a presente ata no site do Tribunal, bem como a encaminhará para a unidade correicionada, para ciência.

Assinala-se o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a unidade correicionada, querendo, oferecer suas considerações, por meio do processo da unidade vinculado ao sistema (PJeCor 0000011-43.2026.2.00.0519).

A gestora responsável pela unidade deverá dar ciência da presente ata a todos os servidores que nela atuam e que, porventura, venham nela atuar.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora Regional

DÉBORAH GOMES TORRES PINTO

Secretária da Corregedoria Regional